

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS



Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ 08.587.396/0001-27  
e-mail: [cmpendencias@gmail.com](mailto:cmpendencias@gmail.com)

## GABINETE DA VEREADORA

Requerimento: **11/2024**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, Pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em plenário e, caso aprovado, seja realizado os trâmites para a realização do mesmo.

### REQUERENDO-LHE:

Solicito que o Executivo Municipal garanta que pelo menos 30% dos recursos destinados à aquisição de alimentos para a merenda escolar sejam utilizados na compra de produtos provenientes da agricultura familiar, conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009. Acreditamos que esta medida não só contribuirá para a melhoria da qualidade nutricional da alimentação escolar, mas também apoiará a economia local e a sustentabilidade.

### Justificativa:

Destinar 30% dos recursos à agricultura familiar fortalece a economia local e promove o desenvolvimento sustentável do município. Os agricultores familiares são importantes para a economia local, pois geram emprego e renda para muitas famílias. Ao apoiar esses produtores, garantimos uma circulação de recursos dentro da comunidade, o que ajuda a manter e a expandir a atividade agrícola local.

Dessa forma, solicitamos ao executivo que seja estabelecido os critérios conforme a Leia.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz.

Pendências/RN, 13 de agosto de 2024.

---

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

— Vice Presidente —